ANNO DE 1835. SABBADO 28 DE NOVEMBRO N. 233

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. Clemente P. M. aud. dos Juizes do C. de m. e de t. ses. da Thez. Publica Chanc de t.
24 Terça S. João da Cruz. Rel de m. aud. do Juiz de O. de t
25 Quarta S. Catharina V. M. Ses. da Thez. Publica.
26 Quinta S. Pedro Alexandrino. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
27 Sexta S. Margarida de S boia. Ses. da Thez. Publica de m. e aud do J. de O. de t. Quarto cresc. a 1 h e 25 min. da m
28 Sabbado jejum S. Gregorio 3.° Rel. de m. e aud. do V. Geral de t. em Olinda.
29 Domingo I.° do Adv. S. Saturnino M.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Bainda, Pombal, Nova d... Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, achado sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão—Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito—nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Lemeiras—Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

EXTERIOR.

TEMOS visto folhas de Lixboa até 10 do mez passado, vindas pela Galera Nova Aurora; as quaes trazem noticias de Madrid a é o 1.° do mesmo mez. ... nada adiantaõ ás noticias do resto do continente Europêo vindas pelo Paquete Inglez e Galera Franceza Camelia, e por consequencia tocaremos em rezumo no que encontramos de mais notavel a respeito da Hespanha e Portugal. Em Hespanha tinha a Rainha Regente convocado as cortes para se reunirem em Madrid no dia 16 do corrente Novembro impreterivelmente as quaes devia o Governo propor o projecto das mudanças que exigem as actuaes circunstancias, e as necessidades do povo Hespanhol. Os ultimos Decretos da mesma Regente, a mudança do Ministerio, e a energia, e liberalismo da actual, tem produzido os melhores rezultados, e já diversas Juntas Provinciaes se tem submitido, e esperava-se que em breve ficariaõ todas concordes com o governo, e que a força q' algumas d'ellas preparavaõ para se opor a qualquer ataque do mesmo Governo, marcharia contra o uzurpador afim de terminar quanto antes a guerra que assola ha tanto as Provincias do Norte. Os carlistas que segunda vez citiavaõ Bilbao tinhaõ se retirado, e nada de importancia tinha ultimamente occorrido entre as tropas Carlistas e as da Rainha. Em Barcelona tinha havido geral satisfaçaõ, muitas festas e luminárias, quando receberaõ a noticia de haver sido despachado Mena para Capitaõ General da Cataluña.

Em Portugal havia perfeito socego e tudo marcha va na melhor ordem possivel. No dia 24 de Setembro Anniversario da morte do Duque de Bragança se celebraraõ as suas exequias com a maior solemnidade e pompa possivel, fechando-se nesse dia todos os Tribunaes loges, Officinas &c. A devizaõ de tropas Portugueza de 6000 homens que se achava nas fronteiras de Hespanha já tinha recebido ordem de entrar naquelle Reino, para auxiliar a cauza de D. Izabel 2.ª contra a facçaõ Carlista, e nada mais. A Corveta Portugueza que estivera no Pará nos ultimos desgraçados acontecimentos que ali tiveraõ lugar, já tinha entrado em Lixboa, levando cento e tantos emigrados, dos quaes huma grande parte saõ Brazileiros natos. O Governo Portuguez, segundo dizem, hia cuidar em promover huma subscripçaõ para accudir aquelles infelices.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

A Regencia em nome do Imperador, houve por bem nomear, no dia 19 do corrente o Sr. Diego Antonio Feijó, Bispo da Diocese de Marianna, vago pelo fallecimento do Dr. Fr. José da Santissima Trindade. Assim quiz a Regencia concluir a sua carreira dando hum testemunho publico do alto apreço em que tem as virtudes e serviços prestados pelo cidadaõ Feijó, a quem a Naçaõ Brasileira acaba de eleger para Regente deste imperio.

DECRETOS.

O Regente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem dispensar do lugar de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, a Joaquim Vieira da Silva e Souza.

Palacio do Rio de Janeiro em quatorze de Outubro de mil oitocentos e trinta e cinco, decimo quarto da Independencia, e do Imperio. — Diogo Antonio Feijó. — Manoel do Nascimento Castro e Silva.

— O Regente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem dispensar do lugar de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra ao Baraõ de Itapicurú mirim.

Palacio do Rio de Janeiro em quatorze de Outubro de mil oito centos e trinta e cinco, decimo quarto da Independencia e do Imperio. Diogo Antonio Feijó. — Manoel do Nascimento Castro e Silva.

— O Regente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem dispensar do lugar de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha a José Pereira Pinto.

Palacio do Rio de Janeiro em quatorze de Outubro de mil oitocentos e trinta e cinco, decimo quarto da Independencia e do Imperio. — Diogo Antonio Feijó. — Manoel do Nascimento Castro e Silva.

— O Regente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem dispensar do lugar de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça a Manoel Alves Branco.

Palacio do Rio de Janeiro em quatorze de Outubro de mil oitocentos e trinta e cinco, decimo quarto da Independencia e do Imperio. — Diogo Antonio Feijó. — Manoel do Nascimento Castro e Silva.

— O Regente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Tendo consideraçaõ ao merecimento, e letras do Desembargador Antonio Paulino Limpo de Abreo, Ha por bem nomea lo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e interinamento dos Negocios do Imperio.

Palacio do Rio de Janeiro em quatorze de Outubro de mil oitocentos e trinta e cinco, decimo quarto da Independencia e do Imperio. — Diogo Antonio Feijó. — Manoel do Nascimento Castro e Silva.

— O Regente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Tendo consideraçaõ ao merecimento do coronel Manoel da Fonseca Lima e Silva Ha por bem nomea lo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, e interinamente dos Negocios da Marinha.

Palacio do Rio de Janeiro quatorze de Outubro de mil oitocentos e trinta e cinco, decimo quarto da Independencia e do Imperio. — Diogo Antonio Feijó. — Manoel do Nascimento Castro e Silva.

Ministerio.

O Desembargador Antonio Paulino Limpo de Abreo, Ministro da Justiça, e interinamente do Imperio.

O Coronel Manoel da Fonseca Lima e Silva, Ministro da Guerra, e interinamente da Marinha.

Manoel Alves Branco, Ministro de Estrangeiros.

Manoel do Nascimento Castro e Silva, Ministro da Fazenda.

(Jorn. do Comm.)

CAMARA DOS DOS SENADORES.

Extrato da Sessão em 21 de Agosto

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

A hora do costume, aberta a sessão com 30 Senadores, leu-se e approvou-se a acta da antecedente

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão da resolução relativa á venda de bens de raiz, que na sessão anterior ficou adiada pela hora.

Depois de breves reflexões posta á votação para passar á ultima discussão, não passou.

Entrárão em discussão e forão approvadas as redacçõ s das seguintes resolucções: a primeira extinguindo os Auditores Letrados; a segunda approvando a tença annual de 12 ... concedida ao Tenente Coronel Jozé da Silveira Sampaio.

Entrou em discussão a redacção da resolução que autorisa o Governo a reformar os cirurgiões, capelães, e picadores, &c. do exercito: a qual foi approvada com a emenda de—decreta,—em lugar de—resolve.

Remettêrão-se á outra Camara.

Entrou em primeira discussão, e foi sem impugnação nella approvada para passar á segunda, a resolução que concede amnistia ás Provincias de Pernambuco e Alagôas.

Entrou em primeira discussão a resolução do Senado, que marca as gratificações dos Officiaes da Secretaria do Conselho Supremo Militar, com as emendas a ella feitas pela Camara dos Deputados, e por ella enviadas ao Senado: foi approvada, e passou á segunda na qual foi igualmente approvada, e passárão á ultima discussão.

Continuou a terceira discussão do projecto q' marca as attribuições dos Commandantes das Armas das Provincias no artigo 13, e emendas a elle offerecidas que fôra adiado para ir á Commissão de Marinha e Guerra a fim de redigir o artigo de modo que estabeleça a excepção que deve haver do Commando das Armas da Côrte, para com os outros Commandos Provinciaes, com o seguinte artigo apresentado pela Commissão: « Depois da palavra—presidente—diga-se—conservando o Commando das Fortalezas e portos fortificados que defendem a barra e porto do Rio de Janeiro, e estão collocadas em differente Municipio. Do disposto no § 2, e artigo 1 da Lei, isenta-se no Municipio da Côrte e Provincia, a Academia Militar, o Arsenal de Guerra, e Archivo Militar, e Fabrica da Polvora da Estrella; e na Provincia de S. Paulo a fabrica de Ferro de Ipanema, que continuárão a ficar sugeitos immediatamente ao Ministerio da Guerra. » Foi approvada.

Tendo dado a hora o Presidente deu para ordem do dia da sessão, a segunda discussão da emenda approvada hoje e nova discussão da emenda do Sr. Vergueiro, e depois a primeira e segunda discussão da resolução relativa ao Coronel Jozé de Barros Falcão de Lacerda, e a mais materia dada, e levantou a sessão depois das duas horas da tarde.

ILEGÍVEL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Extracto da sessaõ de 21 de Agosto.

Presidencia do Snr Araujo Lima.

Feita a chamada pelas dez horas da manhã. e achando-se presentes cincoenta e dous Deputados, o Presidente declarou aberta a sessaõ, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O segundo Secretario servindo de primeiro, deu conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão sobre o artigo 9 º do projecto acerca da Commissão da companhia do Rio Doce, e emendas apoiadas na sessão anterior.

O Sr. Hollanda Calvacanti em hum palhetico discurço pedio a Camara tomasse luto por 3 dias pela morte do V. C. de Gayrú: foi apoiado, o Sr. Ramiro pedio a urgencia sobre o requerimento (foi apoiado) que posto a votação não passou!!

Continuou a discussão.

O Sr. Henriques de Rezende requereu que se guardasse este objecto para a ultima hora da prorogação, e se tratasse da lei sobre impostos; e pedio portanto a urgencia para entrar ja em discussão a referida lei.

A urgencia proposta sendo apoiada entrou em discussão.

O Sr. Ernesto França votou a favor da urgencia, demonstrando que assim como a Governo tinha obrigação de prorogar a Assembléa Geral quando o julgasse necessario ao bem publico. tambem era da primeira obrigação desta Camara tratar da lei do orçamento (apoiado), se acaso se desejava que houvesse essa lei. e por isso votava a favor da urgencia.

O Sr. Maciel Monteiro votou igualmente a favor da urgencia, declarando que a lei dos imposto era huma lei, cuja discussão devia preferir a todas as outras: que era pratica, de todas as vezes que o tempo ia faltando, a Camara occupar-se exclusivimente da lei do Orçamento; se com effeito vier a restar algum tempo, bom será então que se trate tambem deste negocio; q' em fim por todas as razões, e por ser muito decorreso a Camara, se devia tratar do Orçamento; e por isso he que votava pela urgencia.

Julgada discutida a urgencia, foi posta á votação, e não passou.

Continuou a discussão

O Sr. Climaco declarou que tinha pedido a palavra para responder ás perguntas que fez, e algum dos argumentos que produzio hum illustre Deputado na sessão de hontem.

O Illustre Deputado passou a demonstar as vantagens que se podião tirar do estabelecimento de tal companhia, e as difficuldades que a ella, se havião de offerecer para levar a effeito tão grande obra, e concluio votando pelo artigo.

O Sr. Vasconcelles disse, que a Commissaõ encarregada de examinar esse negocio do Rio Dace, e de apresentar sobre elle hum projecto, reconheceu que a materia era susceptivel de vastá discussaõ, e se iriaõ suscitar questões muito importantes sobre concessões de privilegios Demonstrou o illustre Orador que a Commissaõ se havia preparado sobre este negocio por huma discussaõ previa, e que o projecto, naõ obstaute ter-se fallado sobre elle, nenhuma opposiçaõ tem encontrado: o illustre Orador em hum energico discurso respondeu aos argumentos do Visconde de Goianna, e á asserçaõ que tinha avançado de que com a concessaõ deste privilegio á Companhia se permittia ao estrangeiro vir cá esgravatar.

Depois de terem fallado a materia os Srs. Visconde de Goianna, Vianna, e Henrique de Resende que votou a favor do artigo, ficou a discussaõ para se entrar na outra parte da ordem do dia.

Continuou a discussaõ dos §§ desde 6º até 11 do projecto de lei sobre impostos, e emendas apoiadas, tendo-se apoiado outras emendas, e depois de huma longa discussaõ, a qual ficou adiada.

O Visconde de Goianna propôz urgencia para se continuar com a lei dos impostos. e naõ ser interrompido por cousa alguma.

A urgencia proposta foi apoiada, e depois de discutida naõ passou.

Passou se á ultima parte da ordem do dia que versa sobre o adiamento proposto pelo Sr. Carneiro Leaõ, para que todas as resoluções relativas a tenças que já tem assentamento na folha e se cobraõ, fiquem adiadas até á outra sessaõ.

Julgado discutido o adiamento, foi a final approvado.

Continuou a discussaõ sobre resoluções acerca de tenças que ainda naõ tiveraõ assentamento, as quaes se deu o competente destino.

Dada a hora, o Presidente deu para o dem do dia 22 a continuaçaõ da mesma materia, e levantou a sessaõ pelas 3 horas da tarde.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 26.

DEvendo apparecer em grande parada no dia 2 do futuro mez de Dezembro, Anniversario Natalicio de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro 2.º toda a Tropa da Cidade; cumpre que V. S. dê as necessarias desposicoens por que as Legioens de seu Commando se formem no referido dia, e fiquem á desposicaõ do Commandante das Armas, o qual expedira as suas ordens sobre a formatura, lugar, e horas de parada.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 26 de Novembro de 1835. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Sr. Francisco Jacinto Pereira.

— Officio; Ao Commandante das Armas, communicando-lhe o contheudo do precedente officio, a fim de dar as convenientes ordens para o arrumamento do Anniversaria de S. M. Imperial.

— Ao Provedor da Saude, para empregar as convenientes medidas, visto que em Mahon na Ilha Minorca, em Tarragona, S. Maria na Catalunha, e bem assim em todos os portos do Golfõ de Genova se desenvolveu a cholera Morbus.

— Ao Inspector da Thezouraria, approvando o contracto de arrendamento feito pela mesma Thezouraria do Armazem contiguo á capella do Bom Jesuz das Portas n.º 224.

— Portaria; Ao Director do Arsenal de Guerra para mandar receber, recolher, e carregar ao respectivo Almoxarife os objectos de armamento, equipamento, e Botica, vindos do Acampamento.

ARTIGO D'OFFICIO.

ILLM. e Exm. Sr. — Accuzo a recepçaõ do officio que V. Ex. acaba de derigir-me ordenando-me que entregue a Commissaõ por V. Ex. nomeada o producto da subscriçaõ promovida pela Sociedade Beneficente a favor das desgraças victas da anarchia na Provincia do Pará.

Até hoje tenho recebido de diversas Commissoens a quantia de 1:691$485 rs. sendo em ouro, prata, sedulas, e hum bilhete de cobre, que promptamente entregarei a Commissaõ que por V. Ex. foi encarregada de remetter o producto da subscripçaõ ao seu destino.

Deos Guarde a V. Ex. Thezouroria de Pernambuco 19 de Novembro de 1835. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, Prezidente da Provincia. — Domingos Affonso Neri Ferreira.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

Tribunal do Jury da Cidade do Recife.

Processos julgados no dia 26 de Novembro de 1835

Primeiro Concelho.

O Jury achou materia para accusaçaõ no seguinte:

Sumario crime — Contra Benedicto Joze Ferreira, Portuguez, por crime de ferimento em Manoel Lourenço, Criôlo.

O Jury naõ achou materia para accusaçaõ no seguinte:

Sumario crime — Contra o Portuguez Felis Esteves Vianna, por chincalhar dos festejos do dia 7 de Setembro.

" Dito — Contra Joze Luiz de Souza, Branco, Cazado, natural de Pernambuco, por dizerem que dera huma Bofetada em hum Guarda Nacional.

Jury de Sentença.

Foi condemnado — Em hum mez de prizão, e multa correspondente a metade do tempo o Reo Manoel Antonio Camucá, Pardo, Solteiro, natural da Bahia, por contuzões e ferimentos leves em Antonio Soares da Costa.

EDITAL.

O Doutor Joze Bandeira de Mello, actual Juiz de Orfãos e Auzentes da Villa de Cimbres, e interinamente Juiz de Direito do Termo.

FAz saber em como pelo Juizo de Auzentes da dita Villa foi aprehendido hum preto de nome Antonio, solteiro, naçaõ Congo, ladino, que reprezenta a idade de trinta annos, que diz, fogira a hum mez do lugar onde estava, para o sertaõ, que seos Srs. eraõ falescidos, e Portuguezes, sem ascendentes, e nem descendentes, chamados Joaõ da Silva, e Izabel de tal, e que tinhaõ sido moradores nas matas do Engenho Tamataupe de Flores, termo da Villa de Nazareth, com officio de trabalhador no campo: estatura ordinaria; barbado, feições regulares, na testa hum pequeno signal que mostra ser de bexigas, em as costas huns vergões impollados, olhos proporcionados, e amarellos, o nariz, naõ chato, boca em proporçaõ, pez algum tanto apalhetados, espaduas largas, e bem preto. E para que chegue ao conhecimento publico, e principalmente a quem se julgar com direito, e dominio no dito preto, mando passar tres Editaes do mesmo theor, que seraõ publicados nesta Povoaçaõ, e na Villa, e depois afixados, e juntamente hum que mando insirir nos Periodicos publicos da Capital de Pernambuco, com o prazo de trinta dias, depois de suas publicações naõ aparecendo quem reclame neste Juizo o dominio que tem em dito preto com provas legaes, passado esse prazo mando proseguir nos termos da Lei. Dado e passado nesta Povoaçaõ da Pesqueira sob meu signal e sello aos 7 dias de Novembro de 1835. Luiz Joze da Exputaçaõ, Escrivaõ de Orfaõs e Auzentes Vitalicio o escrevi.

Joze Bandeira de Mello.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 230.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

SI eu naõ estivesse firme nas promessas do Divino Author da nossa Religiaõ, a qual deve permanecer até a consumacaõ dos Seculos; e as portas do inferno naõ prevaleceraõ contra ella; se eu torno a dizer, naõ estivesse convencido de tudo isto; era capaz de apostar, que a Religiaõ hia a pique nesta prezente época, segundo os symptomas, que tenho observado, e que cazaõ com aquelles que precederaõ á queda da Sinagoga, isto he, apariçaõ de Pseudo-profetas, de Pseudo thiologos, e Pseudo-mestres! Mas nada me tem tanto chocado sobre este terrivel objecto, como o facto que lhe passo á expor. Hum Paracho tendo alcancado da defunta Regencia seis mezes de licença para ir abrir hum viveiro na sua Quinta, situada nos arrabaldes da Boavista, ficou a Regencia da freguezia em poder do Paracho Coadjutor, o qual teve precizaõ de authorizar, como era de costume, a hum dos Administradores da mesma freguezia para assistir ao recebimento de huns Nubentes, freguezes. Aconteceu porem que passado hum mez, pouco mais ou menos, depois do tal cazamento, começasse a Noiva a desgostar-se deste terceiro consorte; porque naõ seguia a filosofia do — primeiro Gonçalo em cuja caza a galinha podia mais que o gallo. Entaõ o Paracho tendo noticias dos desgostos da rica Noiva, lhe enviou huma solemne embaixada pelo mesmo Administrador, que a tinha cazado, dizendo-lhe que seu cazamento estava nullo, e que precizava de ser revalidado! Apenas a rica Viuva Noiva escutou a embaixada exultou de prazer até o quintal: mas ainda meia duvidoza de tamanhá dita toma o Lô, e parte, e corre, e vôa, ao palacio do seu Pastor, gritando: Ah, meu Vigario, naõ he possivel naõ, que eu tenha a felicidade de me ver liberta do Despota, meu novo marido! He possivel, sim Sra lhe torna o vesgo do Pastor; e a sua felicidade, Madame depende toda de huma penada de Moi, quero dizer de huma penada minha, visto que você naõ sabe Francez. Quem lhe disse que eu naõ entendo o Francez? lhe replica a Madama, venha já e já essa penada meu petit Vigario; e fique certo, que eu naõ sigo a cantiga de Marciana. Entaõ o Reverendo Paracho lhe passou a Certidaõ da forma e theor seguinte: Certifico que naõ lavrei assento do cazamento da Supplicante por estar nullo, naõ tendo sido authorizado por mim, nem pelo meu Coadjutor, que entaõ regia a freguezia etc. Com este documento a Santa mulher vai começar o Processo Ecclesiastico; porem como quer que na occaziaõ das provas se conhecesse,

que o Administrador havia sido authorizado pelo Coadjutor, e que a certidaõ de Monsieur o Paracho era falça ficou o affaire todo transtornado ! E que faria o petit Vigario, ?... Qde faria ?... Passou huma nova certidaõ gracioza, em que jurava infide Parochi, só ter authorizado ao Coadjutor, e. ao seu muito prezado Sacristaõ Prioste, e a mais ninguem : certidaõ esta, que apezar de ter a data anterior a primeira, todavia pela data de reconhecimento da firma se vê, que he posterior.!!! Este insulto, Srs. Redactores, feita a Religiaõ do Imperio reclamava a vendicta de todos os Theologos. Mas oh tempos oh costumes ! Pseudo theologos se encontravaõ, que acrescentaraõ o escandalo ! Quando athe qualquer aprendiz de Clerigo sabe, que no cazo em questaõ os Vice-curas por concessaõ Pontificia, ja existente, podem delegar por alguns dias a regencia da Parochia. He hum desses Pseudo-mestre de Moral, quem me obriga hoje a recorrer ao prello. Sim ! hum desses Moralistas acaba de assustar minha consciencia, qualificando de peccado mortal hum juizo, que eu fiz do petit Paracho sobre o facto, que praticou, e que o Moralista chama juizo temerario ; he este. Como sem ganancia hum homem, que naõ se contentando com o puro deismo, ostenta de athêo, passou a praticar hum facto semelhante a prol da vida eterna ? como sem ganancia postergou os preceitos dos Theologos ; que mandaõ nestes cazos de cazamentos nullos proceder com toda circunspecçaõ, e geito a revalidacaõ ; a fim de que algum dos Conjuges nõ faça, o que fez essa viuva da pá virada ? Como sem ganancia passou elle certidaõ falsas ? Como sem ganancia fez toda a força de vela para persuadir ao marido ; que abandonasse a demanda, e requestasse outra Noiva ? Podera isto ser juizo temerario, quando se conhece, que o nosso homem he taõ interesseiro, que venera, e adora hum cruel tosquiador de ovelhas chamado Prioste, para elevar a freguezia a tres contos de renda ; e quando se publica, que aquella Santa Matrona offerecera huma gorda sedula ao Juiz Ecclesiastico, que a disprezou ?

He por tanto para tranquillizar-o seu devoto espirito, que aos Moralistas verdadeiros dirige o prezente cazo de consciencia huma

Ovelha timorata

AVIZOS PARTICULARES.

QUEM anunciou no Diario d'hontem, ter um moleque para vender ; dirija-se a rua Nova, loje d'alfaiate, D. 20.

☛ A Snr.ª D. Maria Cezar, que foi da caza, ou parenta do finado Deão, haja de declarar a sua morada nesta Praça, para se lhe entregar uma carta de importancia, e de interesse seo ; ou mandar pessoa segura, e authorisada por escrito, fallar com o Cirurgião Peixoto, na rua da Larangeira, de 1 até as 4 horas da tarde.

☛ Lenoir Besuchet & Puget previnem a todos os Snrs. que tiverem contas com a galera Franceza Genoveva hajão de as aprezentar até o dia 30 do corrente, porque depois deste dia não pagaraõ mais quantia alguma.

☛ Precisa-se de um homem para tomar conta de um sitio, que trabalhe, e saiba tirar leite : na rua da Aurora n. 9.

☛ O abaixo assignado em resposta ao anuncio inserido no Diario N.º 252 de 27 do corrente declara ao Snr. João Baptista Cezar, e a quem mais pertencer, que elle não é devedor de quantia alguma a Gabriel Antonio.

João Xavier Carneiro da Cunha.

☛ O Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça, queira dirigir se a rua do Crespo, loje D. 9, para se lhe entregar uma carta vinda de Lisboa, pela Galera Aurora.

☛ Na Tipografia deste Diario se dirá quem perciza de 400$ rs. a juros d'um por cento, com hipoteca em uma propriedade.

☛ O Redactor do Republicano Federativo roga aos Snrs. assignantes, que estão devendo a subscrição do ultimo mez, por ter adoecido o cobrador, queirão ter a bondade de satisfazer ao mesmo cobrador dita subscrição.

☛ Foi Deos servido, que o Capitão do Brigue Ventura Feliz (Portuguez Megulista refinado á quinta essencia) hontem arvorasse, o verdadeiro pavilhão, que adoptou a Nação Portugueza ; porém que pavilhão ? Era do tamanho de hum lenço, e tão sujo que parecia huma rodilha de porca cozinha, o que da bem a conhecer, ser ella primeiramente mergulhada em alguma immundice antes de ser issada. O Snr. Baptista Moreira, parece que dorme em profundo somno, ou se faz cego para deixar de observar tanto desaforo, e ultraje, a huma Bandeira que tantos triunfos tem adquerido. O *Carnes Secas*, muito se tem empenhado neste desaforo, por serem da mesma laia do famigerado Capitão Carpinteiro, que já foi do dito Brigue. Como os Diarios de Pernambuco, tambem chegão a Portugal, he de esperar que lá lhe fação a devida recepção e no entanto, Domine

O Sete Lingoas.

☛ Ninguem poderá fazer negocio com uma Letra que se acha em mão de Antonio da Silva Cusmão, sacada ao falescido Francisco dos Rèis, de 1:200$ rs. de principal, por haver sobre a mesma grandes equivocos, e para intelligencia do Publico faz o prezente anuncio, Maria Francisca dos Prazeres, viuva do dito sacador.

☛ Alguns interessados na decizão da Appellação Civel, em que são partes Vicente Ferreira de Paiva, e Joze de Albuquerque Maranhão, rogão aos Ill.mos Srs. Dezembargadores da Relação, por equidade toda a brevidade possivel em seu Julgamento.

☛ O Snr. João Antonio Vianna, queira anunciar sua morada, para negocio de seo interesse.

☛ O Commandante do 7.º Batalhão faz publico, que tem de comprar diariamente carne verde para provêr de racão os Soldados, e os Enfermos, que se achão no Hospital Regimental do Batalhão : as pessôas, a quem possa convir a venda do referido genero, poderaõ dirigir-se ao Quartel no Hospicio, as 10 horas até homa da tarde, a fim de tratarem com o mesmo Commandante dos ajustes necessarios.

☛ Quem percizar d'um homem de bons costumes, que sabe ler, escrever, contar, e dá fiador a sua conducta : anuncie.

☛ Na rua da Praia, serraria de João Thomaz, precisa se de 2 negros, por allugel, para serventes.

NAVIOS A CARGA.

PARA HAMBURGO

SAHE com brevividade, o Brigue Denamarquez Theresa, em 140 Tonelladas, muito velleiro, e forrado de cobre, o qual será em todo o caso o primeiro Navio para o mesmo porto, por já ter a maior parte da sua carga engajada ; quem no mesmo quizer carregar, dirija-se aos seus Consignatarios N. O. Bieber & Comp., rua da Cruz D. 63.

PARA O CEARA

☛ Segue viagem até 8 de Dezembro, a Sumaca Ave Maria, a qual já se acha com a maior parte da carga pronta ; quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, dirija se ao seu Proprietario Manoel Joze Xidaça, ou ao Mestre abordo da mesma, fundiada defronte d'Alfandega velha.

COMPRAS.

UMA Caldeira para cirieiro que tenha 4 e meio palmos de boca : ao entrar da rua do Rangel, D. 36.

☛ Um Mappa Mundo, em bom uzo : na mesma caza.

☛ Uma negra de nação que saiba engomar bem, e cozinhar o diario d'uma caza : na rua do Nogueira, D. 20.

☛ A Collecão do Diario de Pernambuco desde o 1.º de Julho de 1826, ao fim de Janeiro de 1827 : anuncie.

VENDAS.

PARA fora da terra, uma negra mossa, que costnha, lava de sabão e barrela, engoma, e sabe vender fazendas : na rua do Rozario estreita, sobrado N.º 22.

☛ Uma caza terria, na rua de S. Thereza, lado da sombra : na Boa-vista, rua do Rozario do Assougue velho, D. 6.

☛ Uma canoa aberta, d'amarello : na mesma caza.

☛ Um cavallo de bonita figura, novo, e bom carregador baixo ; na rua do Nogueira, D. 4.

☛ Uma cupa com seo competente pao para tipoia : na rua d'Ortas, caza do Snr. Caetano dourador.

☛ Um cavallo preto, bonita figura, bastante gordo, e carregador : na rua do Cabugá, loje do Mello.

☛ Um negro bom bebado, bastante sadio, e proprio para socador d'assucar, por ser possante : na rua do Crespo, D. 8, lado do Sul.

☛ Pipas d'agoardente dos Engenhos Bulhões e Cachito, por preço e prazo razoaveis : é fallar com Gervazio Pires Ferreira, na sua caza da Boa-vista, visto que, por desgraca da praça do commercio desta Cidade, não á ainda corretores.

☛ Uma negra de 35 a 40 annos : na rua Velha, N. 75.

☛ Uma negra de 18 a 20 annos, cozinha, e coze lizo : na rua do Cabugá, loje de miudezas. N. 3.

☛ Uma negra de 16 a 18 annos : na rua da Cadeia velha, N. 25 e 26.

☛ Um Diccionario Magnum Lexicom, 1.º 2.º e 3.º tomo de Virgillio, tudo em bom uzo : anuncie.

☛ 2 Prezepios de muito bom gosto : na Pracinha do Livramento, loje de ferrage, D. 35.

☛ Bixas muito boas vindas do Porto, por preço comodo : na rua do Colegio, Botica de Cypriano Luiz da Paz.

☛ Uma farda de G. N., bom pano, e nova : no Pateo do Hospital, sobrado de dous andares ao lado da Igreja.

☛ Um cavallo mellado, clinas pretas, gordo, com todos os carregos desobrigados, bonita figura, e muito manco : na rua de S. Rita nova, lado do Nascente, D. 18.

☛ Um silhão, e um selim com todos os pertences, em bom uzo, e preço comodo : na mesma caza.

☛ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o anno de 1836, por preço commodo, e emporções por preço tal que se possaõ vender pelo mesmo preço, que aqui se vendem : na Praça da Independencia, loja de Livros N.º 37 e 38.

ALUGUEIS.

ALUGA-SE para passar a festa uma caza terria de pedra e cal, cita na rua por detraz da Igreja do Poço da Panella, com comodos para uma familia : na rua do Colegio, 1.º andar da caza D. 8.

ARRENDAMENTO.

ARRENDA-SE por preço comodo um espaçozo sitio, no lugar da Cruz das Almas, com muito e deliciozo arvoredo de fructo, grande baixa para capim, e muito boa caza de vivenda : no Escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

ESCRAVOS FUGIDOS.

SABINO, criôlo, 16 annos, bem tinto, pernas meias arquiadas, seco do corpo, nariz chato. pez grandes : e algum tanto regrista ; fugido no dia 22 do corrente, ao sitio do Pombal, onde se recompençará.

☛ Damianna, criôla, 18 annos, com marcas de fogo pelas costas, e tãobem chicotadas, magra, muito regrista, estatura ordinaria, não mal parecida, e tem uma marca, ou cicatriz de talho debaixo da barba, na qual cicatriz nascerão alguns cabellos : foi escrava do Snr. João Luiz da Silva ; fugio com vestido de caça, saia preta nova de lila, e capatos verdes no Domingo 15 do corrente Novembro : levem-a a Rua da Roda, no sobrado que foi caza dos expostos, ou na rua do Cabugá defronte da loja de cera sobrado encarnado, ou na Cruz d'Almas no sitio em que derão um tiro no Dezembargador Gusavo, que seraõ bem recompençados.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1.ª preamar.	
4—Segunda	7h. 42 m	Manhã.
5—T: —	8—30 »	
6—Q: —	9—18 »	
7—Q: —	10—6 »	
8—S: —	10—54 »	
9—S: —	11—42 »	
10—D: —	0—30 »	

Navio entrado no dia 27.

ILHA DE MAIO ; 20 dias ; B. Hamburguez Polidorio, Cap. Heins Huchfeld : sal.

HALIFAX ; 44 dias ; B. Ing. Colleno, Cap. J. Colbens : bacalhão : á Calmont.

Pern. na Typ. do Diario 1835.

Precos correntes. Pernambuco

29 de 9br. 1835

IMPORTAÇÃO — IMPORTATION

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO PRICE		POR	Avaliaç. Valuat	POR	OBS.
Aço de Milão	Steel Milian	18$000	20$000	Ql.	7$200	Ql.	Fa.
,, da Suecia	,, Swedish	7$	6$000	,,	7$000	Nh	
Agoa raz	Spirits of turpentine	180	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	Brandy Frenh 26.°	700	$600	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Spanish ,,	500	$800	,,	96$000	,,	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	6$000	6$400	Ba.	5$000	Ql.	
,, Americano	,, American	5$200	5$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	Lavander	2$500	2$600	Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	White lead	2$900	2$800	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	110	$100	Lb.	12$000	Ql.	
,, de linho Ing. pat.	,, Hemp Eng. pat.	12$	15$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, Russian	11$	15$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	3$6	4$000	Ar.	1$800	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100	$110	Lb	$80	Lb.	
Aniagem ordinaria	Crequillas	220	$260	Va	$150	Va.	
,, fina	,, fine	300	$400	Va	$240	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	Brass ,,	640	$700	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	5$	5$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	7$	7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	Red lead	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	195$	200$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	1$500	1$400	Gl.	110$000		
,, de peixe	,, Whale	540	$560	,,	36$000	,,	
BACALHAU pequ[illegible]eco	Codfish Small and dry		10$000	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560	$600	Lb.	$360	Lb.	Ab
Batatas	Potatoes	700	$600	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	25$	24$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	Rossin	3$2	3$600	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	Russia sheeting wide	12$	15$000	Pe.	$550	Va	
,, ,, estreito	,, Ravens duck	9$	10$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	Engl. sheeting wide	9$	10$000	,,	$550	,,	
,, ,, estreito	,, ,, duck	8$500	9$000		$200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	8$	9$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	Crackers	2$600	3$000	Bi.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	Cordage Eng. pat.	10$5	11$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa
,, ,, da Russia	,, Russian	10$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffe'	Caffee	5$	5$200	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	1$6	1$800	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	1$500	1$600	,,	$600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	16$	18$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, American	16$	18$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork	18$	20$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, Irish	18$	20$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	16$	18$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	10$	11$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	640	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	,, white	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson superior	Tea Hysson S	1$000	1$100	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, Uxin	500	$550	,,	$600	,,	
,, perola	,, pearl	1$280	1$300	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	Ale bottled	2$	3$200	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	Brown Stout	3$	3$600	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Prints Port. blue &c	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	9$	9$400	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, Sheet	9$	9$600	,,	6$400	,,	
,, de munição	,, Shot ascortea	10$	11$500	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	460	$480	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	Sheathing	460	$500	,,	$25	,,	
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	$800	$720	Hu	$560	Hu	
Ervadoce	Anniseed	3$200	3$000	Ar.	2$800	Ar.	Ab.
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$2	3$800	Hu	3$000	Hu	,,
Estanho	Pewter	360	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer.	Flour Wheaten Amer.	11$	12$000	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, other	6$	9$000	,,	1$000		,,
,, de Mandioca	,, mandioca	1$4	1$600	Al.			,,
Folha de Flandes	Tin plates assorted	14$	16$000	Cx.	8$000		
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	7$	8$000	Ql.	4$600		
Fio de vella	Twines sail makers	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	ARTICLES.	PRECO PRICE		POR	Avaliaç. Valuad	POR	OBS.
Ferro Ing. em barras	Iron Eng. in bars	R 5$	4$500	Ql.	2$800	Ql.	
,, em verg.	,, ,, in rds.	6$000	6$400	,,	4$000	,,	
,, da Suecia	,, Swedish	7$	7$200	,,	4$000	C.	
GARRAFAS pretas	Bottles black	9$	10$000	Gr.	4$000	,,	Fa.
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	900	1$000	Hu	$500	H.	,,
Genebra em pipas	Gin in pipes	300	$400	Gl.	85$000	Pp	Ab
,, em botijas	,, in jars	1$850	1$860	Dz.	2$400	D.	,,
Grossaria	Ofnaburgs	140	$150	Va.	$120	Va.	,,
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide	20$	22$000	Pe.	14$000	P.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15$	16$000	,,	14$000		
,, Inglezas largas	,, Engel. wid.	18$	20$000	,,	12$000		
,, ,, estreitas	,, ,, narrow	15$	16$000	,,	9$000		
MANTEIGA Ingleza	Butter English	260	$280	Lb.	$150		Ab.
,, Franceza	,, French	200	$240	,,	$150	,,	,,
Massas sortidas	Macaroni and verm.	2$	2$600	Ar.	2$400	Lb.	,,
OLEO de linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1$200	1$500	Gl.	$120	,,	
,, em garrafões	,, ,, in jars		1$400	,,	$120	Ar.	
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	2$200	2$400	Dz.	2$000	Lb.	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15$	16$000	Re.	9$600	,,	
,, ,, menor	,, Small ,,	8$	10$000	,,	9$600	Dz.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, letter	4$	5$000	,,	5$000	Re.	
,, almaço 1. qualidade	,, almasso 1. qualit.	2$5	2$800	,,	1$600	,,	
,, ,, 2.	,, ,, 2. ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, florete	1$4	1$600	,,	1$600	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	580	$800	,,	$540	,,	
Parnahibas	German cutlasses	$600	$640	Hu	$500	,,	Nh
Passas muscatel	Muscatel rasins	3$5	3$600	Cx.	1$600		
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	6$0	6$500	Ba.	4$500	,,	Fa
,, d'America	,, American	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	Pot ash American	140	$150	Lb.	80	Ar.	
,, da Russia	,, ,, Russian	160	$170	,,	80	Hu	
Pregos caibrar	Nails 3½ in	3$8	4$000	Mi.	10$000	,,	A b
,, caixar	,, 3 ,,	2$	1$800	,,	10$000		A b
,, ripar	,, 1½	1$000	$960	,,	10$000	Ql.	,,
,, de guarnição	,, 1½ to 2 in.	560	$900	,,	3$200	,,	,,
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	6$4	7$200	Ar.	3$200	,,	
,, de Inglaterra	,, English		4$000	,,	$150	,,	A b
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch	640	$600	Hu	$220	Ar.	
,, Londrinos	,, English	360	$400	Lb.			
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia	1$	1$200	,,		Lb.	A b
,, Princeza	,, Lisbon	2$8	2$880	,,	1$200	Lb.	A b
Retroz sortido	Sewing Silk	6$4	7$000	,,	4$000	,,	
SABAO' Americano	Soap American	115	$110	,,	3$200	,,	
,, outro	,, other	110	$100	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro		1$000	$900	Al.	1$450	Ar	Fa.
Salça-parrilha	Sarsaparilha	15$	16$000	Ar.	10$000		
Selins	Saddles	22$	23$000	Hu	factura		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	5$	5$500	Ar.	☞		
,, da Bahia	,, Bahia	2$4	3$000	,,			
,, d'America	,, American	4$	4$500	,,	6$400		
Toucinho	Bacon	5$	5$600	,,	1$180	Pp	Fa
VERDETE	Verdigris	640	$480	Lb.	$400		
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	32$	35$000	Pp.	30$000		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	25$	26$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	160$	150$000	,,	100$000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR.	70$	80$000	,,	60$000		
,, ,, outros autores	,, others brands	55$	65$000	,,			
,, da Figueira	,, Figueira	90$	95$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia	,, Provence and Cat.						
pipas de 85 Canadas	pipes of 85 Can.	45$	50$000	,,	52$500		
,, 70 ,,	,, 70 ,,	47$	38$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	,, claret	20$	30$000	Ba.	22$500	Dz.	Nh
,, ,, engarrafado	,, bottled	4$	5$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	15$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel ,,	,, Muscatel ,,	3$2	3$000	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa de 100 pes quadrados	Window glass per box of 100 square feet	6$	6$500	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	640	$670	Lb.	$500	Lq	
,, de cebo	,, tallow	140	$120	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.	Wine Cette, s. q	48$	50$000	Pp.			

EXPORTAÇAO' — EXPORTATION

AGuardente caxaca superior.	Rum Superior	40$	45$000	Pp.	
Algodão, 1. qualidade.	Cotton quality	7$4	7$600	Ar.	Fa.
Assucar branco, sob ferro BF 1$500, RF 1$200, BR 1$100	Sugar white, Above brands novo	1$4	1$300		
RB 950, BB 800. BI 650	Velho B. e M.		1$100	Ar.	
Assucar mascav. sobre ferrôs. MM 500, MR 400, MB300	Sugar muscov above brandes Novo	1$4	1$300	Ar.	
Assucar B. em bar. novo		2$6	2$500	,,	
Couros Secos--Salgados	Hide, Ox	110	105	Lb.	
Vaqueta	Leather	1$6	1$800	Hu	
Pontas de boi	Horns, Ox	6$	7$000	Ct.	
Cobre velho	Old copper		$215	Lb.	

O Algodão paga 2 por % de direitos sobre o seu preço, e 100 rs. por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 rs. por cada um. Vaq. [illegible]

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 37 1/2 a 38 Ds. St. por 1$ ced. ou prata á 50 p. cento de premio.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 240--250 Rs. por franco
Rio de J. 6 a 7 por cento de premio
Moedas de 6$400 12$000 a 12$200
,, 4$000 7$000 7$100
Pezos Hespanhoes 1$440.
Premio da prata 50 p. c. em pagamento
,, 48 á 49 p. c. contra cedulas
,, das lettras, por mez 1 a 2 por o/o
Cobre 10 por cento de desconto.

FRETES FREIGHTS

INglaterra. Algodão, 400 Rs. ar. & 5 p. c. n·
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 500 rs. ar & 10 por o/o. No
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis
Hamburgo, Assucar lib 3 -- e 5 p. o/o Nom
Hollanda 3 L. & 5 ,, ,,
Trieste á 3 L. 5 & 5 por °/e
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar
,, Assucar 300 ,, ,,
Genova, dito 3 £.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 30 de Outubro 1835. -- Londres 39 1/2 *Ds.* st. por 1$000; Paris 242 rs. por hum franco; Ouro em barras 76 por cento de premio; *Dobrões Espanhões* 21$300 um Pezos Hespanhões 1$400 hum; Moedas de 6$400 á 12$600 huma; *Ditas* de 4$000 á 6$400 huma; Prata 47 a 48 por c.; Cobre. moeda de 80 rs. 9 por cento de desconto; Apolices de 6 por o/o juros, 84 por o/o juros pagos.

Bahia 6 de Novembro 1835.--Londres 58 1/4 *Ds.* st. em ordens; Londres 58 *Ds.* st. em moeda papel; França 300 rs. o franco; Lisboa 10 por cento; Rio de Janeiro 30 por cento de premio; *Drobões Espanhões* 28$000 hum; Peças de 6$400 a 16$000 huma; *Ditas* de 4$000 á 9$000 huma; Prata cunhada 80 por cento, nominal; Moeda papel 20 por o/o; Cobre 25 p. o/o

1 *Quintal* = 4 *arrobas*. 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = 3 3/5 *galon* = 6/7 *velte*.
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 540 *titres*.
1 *Covado* = 3 *palmos*, 1 *Yard*. 4 *palmos*.
1 *Vara* 5 *palmos*, 1 *palmo* = o *mex*. 226, = 8 p. 11 *Ing*.
Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, Co. covado, hu. huma, Dz. dazia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. milho Pe. paca, Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, Pr. procurado, Nh não ha, Ye Jarda.

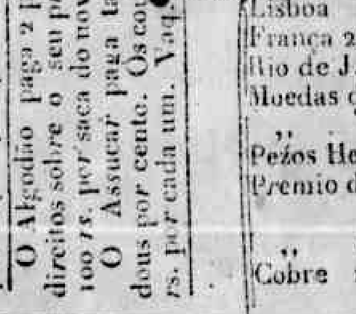

OS direitos são de 15 p. c. sobre as avaliaçoens e mais 1 1/2 de expediente.
☞ Desde o 1.° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d Alfan dega, vindo de payzes estrangeiros.
☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.
☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 3$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso nos mesmo lugar 400 Rs. cada hum e sendo para os assignantes á 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.